



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
**ESTADO DA BAHIA**

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000  
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40  
(77) 3456-2127

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 083/2021

*Contratação de empresa de saúde para prestação de serviços de Exames Laboratoriais para atendimento aos pacientes deste Município de Urandi – Bahia.*

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

*Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993*

Mediante a realização do processo de Credenciamento n.º 004/2021 e em cumprimento às determinações da Lei n.º 8.666/93 em seus art. 25, caput, fica homologada a Inexigibilidade de Licitação n.º 083/2021 para Contratação de empresa de saúde, para a prestação dos serviços de exames laboratoriais destinados a pacientes do Município de Urandi – Bahia, através da empresa **LEAL E SOUZA S/S LTDA**, CNPJ n.º. 15.096.000/0001-04, situada à Rua Anísio Teixeira, 402, Bairro, DC-5, Urandi - Bahia, CEP: 46.430-000, para o período de 12 (doze) meses, com valor estimado mensal R\$ 21.496,99 (vinte e um mil e quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos), o que perfaz o valor global de R\$ 257.963,88 (duzentos e cinquenta e sete mil e novecentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos).

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata este termo.

Urandi - Bahia, 01 de novembro de 2021.

Warlei Oliveira de Souza  
Prefeito Municipal